



COMISSÃO: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 081/2021, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.924, DE 12 DE ABRIL DE 2018, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Poder Executivo

RELATOR: Fábio do AGEM

I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 081/2021, que pretende revogar Lei Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao estado de Mato Grosso. Os detalhes e minúcias do Projeto estão elencadas na Mensagem Legislativa nº 90, na página 01.

A Assessoria Jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega, a comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, também se manifestou favorável ao andamento do presente Projeto.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

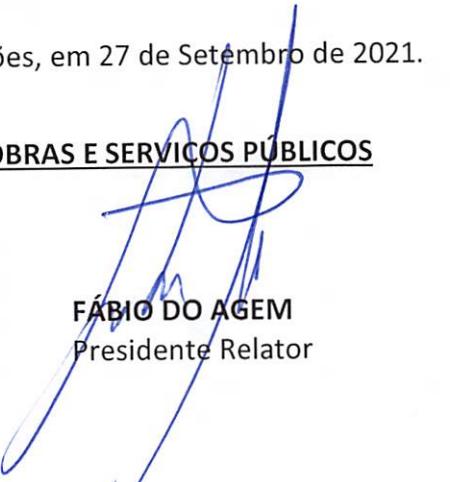


CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 27 de Setembro de 2021.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS


FÁBIO DO AGEM

Presidente Relator


MARCIANO

Vice-Presidente


VANDERLEI BAIOTO

Membro